



Preservar direitos: o desafio do movimento sindical em 2016

*Antônio Augusto de Queiroz**

Passado o Carnaval, as instituições políticas e administrativas voltaram a funcionar plenamente, com o mercado, o governo e o Congresso propondo soluções para as crises política e econômica que assolam o País.

Em grande medida, as propostas em debate, tanto na mídia – que representa os interesses do mercado – quanto no Congresso e no governo passam, de um lado, por novos arranjos no papel do Estado na economia, e, de outro, por ajustes nas contas públicas e cortes de direitos e benefícios sociais.

As propostas apresentadas, inclusive no Congresso e no governo, passam pela redução do papel do Estado, pela privatização de empresas estatais, pela retirada da proteção à empresa nacional e, sobretudo, pelo corte de direito de trabalhadores, de aposentados e servidores públicos.

Ou seja, escolheram o desmonte do parque produtivo estatal e os direitos dos assalariados como variável de ajuste. Até o governo da presidente Dilma, que foi eleito com um discurso contra a privatização e pela manutenção dos direitos, parece ter capitulado. Confirma essa tendência a decisão de privatizar a Companhia de Energia de Goiás (Celg) e de promover nova reforma na Previdência, após os cortes de direitos nas pensões e no seguro desemprego.

O mais grave, entretanto, é que o governo propõe claramente que “para controlar o gasto obrigatório é necessário reformar a Previdência, controlar o gasto com pessoal e adotar um limite global para o gasto público da União”. O limite global do gasto público seria feito mediante gatilho que, atingido determinado patamar de despesa frente ao PIB, dispararia e teria o condão de suspender até o aumento real do salário mínimo. E tudo isso sem fazer nenhuma menção ao aumento da dívida pública, que cresceu em R\$ 600 bilhões somente em 2015, sendo mais de metade disso decorrente de juros.

Para enfrentar esse cenário, o movimento sindical, em geral, e as centrais sindicais, em particular, precisam priorizar a unidade de ação, deixando em segundo plano a disputa por base, especialmente agora que já houve a aferição para efeito de reconhecimento das centrais sindicais pela Lei 11.648/2008.

A prioridade absoluta, no trabalho no campo institucional, deve consistir essencialmente na resistência às investidas em bases neoliberais, tanto no Congresso quanto no próprio Poder Executivo.

Apenas para ilustrar, na questão do papel do Estado, lembre-se a pauta do Senado, no âmbito da Agenda Brasil, que inclui, entre outros, projetos que propõem: a) o desmonte das estatais; b) o fim da Petrobras como operadora

única do pré-sal; c) a substituição do regime de partilha pelo de licitação na exploração de petróleo; e d) a autonomia do Banco Central.

No campo das relações de trabalho, a situação é igualmente preocupante. O projeto de terceirização deve ser votado este semestre no Senado, e na Câmara voltou a tramitar o projeto da época de FHC sobre locação de mão-de-obra, além da pressão para deliberação dos projetos sobre flexibilização da CLT, Simples Trabalhista, trabalho intermitente, entre outros.

Até o projeto sobre estabilidade do dirigente sindical, de autoria do senador Paim, que se imaginava não ter problemas na Câmara, porque não representa maiores custos para as empresas e apenas regulamentava a Constituição, recebeu parecer contrário do relator na Comissão de Trabalho, deputado Laércio Oliveira (SD-SE).

Portanto, neste ano de 2016, o principal desafio do movimento sindical será evitar retrocessos nos direitos sociais e previdenciários dos trabalhadores. Não podemos permitir que, em nome do combate à grave recessão econômica e à crise política, governo, Parlamento e empresários transfiram o custo para os trabalhadores. E para isto a unidade de ação das centrais é fundamental.

() Jornalista, analista político e diretor de Documentação do Diap*

Reformas constitucionais

Relações de trabalho e previdência na mira do governo como pauta do ajuste

Páginas 3 e 4

Agenda legislativa

Ameaças e oportunidades na pauta trabalhista em 2016

Páginas 6 e 7

Colégio de líderes

Partidos renovam comandos das bancadas no Congresso

Páginas 9 e 10

FIDELIDADE PARTIDÁRIA

Troca-troca partidário até 2018

*Antônio Augusto de Queiroz**

Desde a posse dos atuais deputados federais, pelo menos 40 já trocaram de partido, o que representa algo como 10% da composição da Casa. Mas o troca-troca poderá ultrapassar a barreira de 100 deputados até o final do mandato.

Muitos parlamentares, na atual legislatura, migraram para partidos criados em 2015, como o Rede e o Partido da Mulher. É que a fidelidade partidária, instituída em outubro de 2007 por decisão do Supremo Tribunal Federal, determinava que o parlamentar que mudasse de partido sem motivo justificado perderia o mandato, exceto na condição de fundação de novo partido.

Em 2015, entretanto, o Congresso aprovou duas proposições sobre o tema, que, a despeito de disciplinar em lei o instituto da fidelidade partidária, irá ampliar ainda mais a mudança de partido, sem perda de mandato.

A primeira foi a Lei 13.165, de 29 de setembro de 2015, que acrescenta o Art. 22-A à Lei 9.096/1995 e determina a perda de mandato do detentor de cargo eleito que se desfiliou, sem justa causa, do partido pelo qual foi

Muitos parlamentares, na atual legislatura, migraram para partidos criados em 2015, como o Rede e o Partido da Mulher

eleito, exceto se: a) houver mudança substancial ou desvio reiterado do programa do partido, b) grave discriminação política pessoal, e c) mudança de partido no mês que antecede ao novo prazo limite de filiação partidária, que cai de um ano para seis meses, con-

forme regra do art. 9º da mesma lei.

Isto significa que foi instituída uma “janela” partidária permanente, que permite a mudança de partido, sem perda de mandato, se ela ocorrer no sétimo mês antes da eleição no ano de término do mandato. Ou seja, no caso dos vereadores entre 2 de março e 2 de abril de 2016 e no caso dos deputados federais e estaduais entre 7 de março e 7 de abril de 2018.

A segunda foi a Emenda à Constituição (E.C.) 91/2016, que abre uma janela para mudança de partido, sem perda de mandato, no período de 19 de fevereiro a 20 de março de 2016.

Com essas mudanças legais, o parlamentar que estiver insatisfeito com o seu partido poderá deixá-lo, sem risco de perda de mandato, valendo-se dessas duas “janelas”, uma agora em 2016, logo após a promulgação da E.C. 91, e outra em 2018, por força da Lei 13.165.

() Jornalista, analista político e Diretor de Documentação do Diap*

EXPEDIENTE

Publicação do DIAP - Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar

Endereço: SBS - Edifício Seguradoras
Salas 301/7 - 70093-900 - Brasília-DF
www.diap.org.br
diap@diap.org.br
Fones: (61) 3225-9704/9744
Fax: (61) 3225-9150

Supervisão
Ulisses Riedel de Resende

Edição
Viviane Ponte Sena

Redação
Alice Coutinho, Alysson de Sá Alves, André Luis dos Santos, Antônio Augusto de Queiroz, Iva Cristina Pereira de Sant'Ana, Marcos Verlaque, Neuriberg Dias, Robson Graça e Viviane Ponte Sena

Diagramação
Fernanda Medeiros da Costa
Fone: (61) 3224-5021
Ilustração capa: Cerino
Impressão: Stephanie Gráfica e Editora

CONSELHO DIRETOR DO DIAP

Presidente:
Celso Napolitano (Sinpro-SP e Fepesp)

Vice-Presidentes:
Carlos Cavalcante Lacerda (CNTM-Força Sindical)
Jacy Afonso (Seeb-DF)
João Batista da Silveira (SAAE-MG)
Maria das Graças Costa (CUT Nacional)
Ricardo Nerbas (CNPL)

Superintendente:
Epaminondas Lino de Jesus (Sindaf-DF)

Suplente:
José Renato Inácio de Rosa (Federação Nacional dos Portuários)

Secretário:
Wanderlino Teixeira de Carvalho (FNE)

Suplente:
Mário Souto Lacerda (SAEP-DF)

Tesoureiro:
Izac Antonio de Oliveira (Fitee)

Suplente:
Leonardo Bezerra Pereira (Sechos-DF)

Conselho Fiscal

Efetivos:
Aluizio Firmiano da Silva Júnior (Sindicato Nacional dos Moedeiros)
Itamar Revoredo Kunert (CSB)
Pedro Armengol (Condsef-CUT)

Suplentes:
Arthur Emílio O. Caetano (Stiu-DF-FNU)
Flávio Werneck Meneguelli (Fenapef)
Landstone Timóteo Filho (Fitratelp)

AGENDA NEGATIVA

As contradições das reformas trabalhista e previdenciária

*Antônio Augusto de Queiroz**

O debate sobre as reformas trabalhista e previdenciária é recorrente no Brasil. Sempre que a onda neoliberal ganha fôlego, há retração da atividade econômica ou existe crise fiscal no governo federal esses dois temas ganham evidência na mídia nacional.

O movimento sindical, desta vez, tem motivos de sobra para se preocupar com o risco de viabilização dessas duas reformas. A preocupação se justifica basicamente por duas razões.

A primeira é que o governo não tem mais margem fiscal para deter a pressão empresarial pela reforma trabalhista, mediante a qual pretende reduzir despesas com salários e direitos para manter as suas margens de lucros.

A segunda é que o próprio governo tem prometido tomar a iniciativa de propor as duas reformas. O novo ministro da Fazenda, Nelson Barbosa, já declarou publicamente seu compromisso com elas e a presidente Dilma, embora não tenha falado em reforma trabalhista, disse textualmente que vai encarar a reforma da previdência, especialmente no que se refere à instituição da idade mínima.

Ora, se antes a pressão do setor empresarial, mesmo contra a opinião do governo, já era muita forte, imagine agora, com o apoio do ministro da Fazenda, da presidente

da República e sem uma bancada sindical robusta para se contrapor a essa nova ofensiva!

Registre-se, ainda, que o atual ministro da Fazenda, diferentemente de seu antecessor, não tem o estigma de defensor do neoliberalismo. Isso significa que seu apoio às reformas facilita mais do que dificulta a aprovação delas.

A estratégia do movimento sindical nesse debate deve consistir, de um lado, em mostrar as contradições do governo e do próprio Congresso Nacional nesses dois temas, além de informar aos parlamentares que seus votos serão amplamente divulgados

A estratégia do movimento sindical nesse debate deve consistir, de um lado, em mostrar as contradições do governo e do próprio Congresso Nacional nesses dois temas, além de informar aos parlamentares que seus votos serão amplamente divulgados entre os trabalhadores.

É preciso lembrar, ainda, que, diferentemente de campanhas anteriores, na eleição de 2018 os parlamentares não contarão com o financiamento empresarial de

campanha e que, portanto, dependerão do convencimento do eleitor, formado majoritariamente de trabalhadores.

Em relação às contradições, lembremos que foram o governo e os próprios parlamentares que propuseram e aprovaram a flexibilização do Fator Previdenciário e o Programa de Proteção ao Emprego (PPE), cujos objetivos eram opostos ao pretendido pelas novas propostas de reformas trabalhista e previdenciária.

A flexibilização do fator, ao contrário da instituição da idade mínima, teve por objetivo permitir que pessoas que começaram a trabalhar mais cedo pudessem se aposentar integralmente antes da idade requerida para assegurar o fator pleno.

O Programa de Proteção ao Emprego, por sua vez, tem como propósito evitar desemprego e também impedir a retirada de direitos de forma permanente, ao contrário do que deseja a reforma trabalhista ora cogitada.

Logo, não faz sentido o atual Congresso nem o governo proporem reformas em sentido oposto ao que eles mesmos, após eleitos para o atual mandato, terem aprovado e transformado em norma jurídica. Esses são os desafios e os argumentos na luta para evitar esses dois retrocessos nos direitos dos trabalhadores.

() Jornalista, analista político e diretor de Documentação do Diap*

DIREITOS AMEAÇADOS

Reforma da Previdência será tiro no pé

Antônio Augusto de Queiroz*

A presidente Dilma Rousseff pretende anunciar, possivelmente já na primeira reunião do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES), o chamado “Conselho”, as bases de uma nova reforma da Previdência no Brasil.

Para tanto já solicitou às equipes técnicas que apresentem duas alternativas, com as diretrizes para as mudanças constitucionais relativas a dois aspectos: idade mínima e unificação de critério de idade e tempo de contribuição entre homens e mulheres e entre trabalhadores urbanos e rurais.

A ideia inicial é tratar apenas do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), a cargo do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Só incluirá o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), que trata da previdência dos servidores, se houver pedido dos governadores, que passam por enormes problemas de insuficiência de financiamento da previdência do setor público.

Entretanto, se a presidente resolver propor, além da idade mínima, a equiparação dos critérios de idade e de tempo de contribuição entre homens e mulheres, que são iguais nos dois regimes previdenciários, e também dos critérios de pensão, que atualmente são diferentes para os servidores e trabalhadores do setor privado, inevitavelmente a proposta governamental terá que mexer também na previdência do servidor, havendo ou não pedido dos governadores.

O fato é que a proposta dificilmente cuidará apenas do Regime Geral, avançando, de algum modo, nas regras que se aplicam aos servidores públicos dos três níveis de governo: União, Estados e Municípios.

O governo, com a decisão de propor a reforma, enfrentará um enorme dilema. Se resolver atender aos apelos do mercado, desagradará fortemente sua base social, formada, em grande medida, por assalariados, com cortes ou redução de direitos ou expectativas de direitos, ainda que haja regra de transição.

A decisão de propor a reforma da Previdência é uma grande contradição da presidente. Na campanha ela disse “não reduzir direito nem que a vaca tussa”. E, ao contrário do que afirmou, logo no primeiro ano de mandato já editou as

O dilema é ainda maior porque o mercado não lhe terá nenhuma gratidão pela iniciativa e ainda irá criticar o governo se não conseguir aprovar o texto, como tudo leva a crer. Ou seja, o desgaste seria duplo. Frustração do mercado e indignação da base social.

De fato, a decisão de propor a reforma da Previdência é uma grande contradição da presidente. Na campanha ela disse “não reduzir direito nem que a vaca tussa”. E, ao contrário do que afirmou, logo no primeiro ano de mandato já editou as medidas provisórias 664 e 665, que mexeram e reduziram direitos, sim! E agora pretende fazer a reforma da Previdência.

Não se desconhece os problemas da Previdência, mas não se pode propor qualquer corte de direito, sem combater as fraudes, combater a sonegação, cobrar as dívidas com o INSS, reduzir ou eliminar as renúncias e incentivos fiscais com recursos da Previdência Social, além de enfrentar o problema dos juros, que só no ano passado consumiu o equivalente a dez anos de arrecadação da CPMF, algo próximo de R\$ 500 bilhões ou meio trilhão de reais.

Além disso, não há ambiente para aprovação da reforma no Congresso. Nem a oposição nem a base irá apoiar uma matéria polêmica e impopular como essa, especialmente depois que acabou o financiamento empresarial de campanha, que permitia a compra de votos. Agora o candidato terá que convencer o eleitor e ninguém votará em quem votou contra seus interesses.

Ora, se o governo não tem força política para aprovar a CPMF, que pode ajudar a resolver o problema da saúde e até ajudar no financiamento da previdência, duas políticas públicas que interessam ou beneficiam a maioria dos eleitores, imagine a reforma da Previdência, que pode prejudicar ou retirar direitos da maioria da população.

Trata-se, portanto, de um grande equívoco. Isso não foi discutido na campanha; o governo não tem base política e social para votar essa matéria; se aprovado não resolverá o problema de caixa da Previdência, porque só terá efeitos práticos daqui a vários anos, pelas prováveis regras de transição; não irá agradar ou acalmar o mercado; e só vai aumentar a indignação e a revolta dos trabalhadores com o governo federal.

() Jornalista, analista político e diretor de Documentação do Diap*

CORRIDA ELEITORAL

Perfil dos candidatos às eleições de 2016 e 2018

*Antônio Augusto de Queiroz**

A próxima eleição será a primeira, depois de 22 anos, em que foi proibido o financiamento empresarial de campanha. Embora se trate de uma eleição municipal, é possível antecipar algumas tendências quanto a eleição de parlamentares que poderão também se verificar na eleição geral de 2018.

Registre-se, antes de qualquer análise, que o eventual favorecimento ao perfil de candidato apontado neste artigo está associado ao momento político que se vive no Brasil e não especificamente ao fim do financiamento empresarial de campanha. Este, em outras circunstâncias, teria o condão de reduzir a influência do poder econômico nas eleições e melhorar a representação no Parlamento.

A premissa inicial para as eleições de 2016 e 2018, caso não mude radicalmente a conjuntura política até lá, é de que quatro categorias de candidatos poderão ser beneficiadas na disputa: a) os endinheirados ou os ricos, b) as celebridades, c) os fundamentalistas, e d) os candidatos vinculados aos movimentos sociais.

A categoria dos endinheirados, que bancariam sua campanha com recursos próprios, seriam os principais beneficiários. Eles não teriam problema quanto a divulgação da candidatura e a contratação de cabos eleitorais, já que não dependeriam de doações, nem empresarial nem de cidadãos, para garantir recursos para a campanha.

O candidato que se elege com recursos próprios pode fazê-lo por alguns motivos: 1) por vaidade, quer ser reconhecido como autoridade, 2) por ressentimento de alguma situação passada, em que a política pode ser

instrumento de superação, 3) para enriquecer ainda mais no exercício do mandato, 4) para promover causas ou defender valores em que acredite sinceramente, ou, o menos provável, 5) por idealismo ou para defender o interesse público.

O grupo de celebridades, igualmente, seria beneficiado porque possui fã-clube e seguidores que só deixariam de votar em seus ídolos se tivessem uma motivação – material (recursos financeiros) ou simbólica (prestígio) – para tanto. Como os demais candidatos, exceto os endinheirados, muito provavelmente não teriam muito a oferecer em termos de benefícios – especialmente neste ambiente de descrença na política, nos governantes e até nas instituições – sendo que seus eleitores, certamente, canalizariam seus votos para candidatos famosos.

Os famosos, eleitos pela condição de celebridade, como regra, além de ingênuos, são pouco efetivos no exercício do mandato. São exemplos disso Agnaldo Timóteo, Clodovil, Moacyr Franco, Ratinho, Tiririca, Sérgio Reis, etc. Podem até ser assíduos – como Tiririca – mas são como corujas: não falam, porém prestam muita atenção!

Na categoria de celebridade incluem-se não apenas os artistas e jogadores de futebol, como também os apresentadores de rádio e TV voltados para as tragédias cotidianas do povo brasileiro, como os programas policiais, de “defesa do consumidor”, de defesa da família, da moral e dos “bons” costumes, de arrecadação de donativos, enfim, programas de caráter populista.

Os candidatos classificados como fundamentalistas, que inclui basicamente religiosos, especialmente os pastores e bispos evangélicos, teriam

dupla vantagem nesse formato de campanha: voto fidelizado pela fé e enorme capacidade de arrecadação de doação individual dos fiéis para a campanha.

Embora sociologicamente não seja apropriado, também poderiam ser incluídos na categoria fundamentalista nomes que se destaquem na cruzada em defesa de valores e/ou causas. São exemplos disso, caso decidissem concorrer, nomes como o de Joaquim Barbosa, relator do Mensalão, e Sérgio Moro, juiz da Lava-Jato, que contariam com doações voluntárias de cidadãos em todo o País.

Já os candidatos vinculados aos movimentos sociais, que naturalmente contariam com maior número de militantes, e possivelmente com alguma capacidade de arrecadação, poderiam ter esse ativo político comprometido em face da desilusão com a postura do governo Dilma, que foi eleita com um programa apoiado por esses movimentos e, por força das circunstâncias, tem sido levada a apoiar agenda de seus adversários, como as privatizações e reforma da Previdência, que conflitam claramente com sua base social.

Assim, mesmo com a proibição do financiamento empresarial às campanhas políticas, a tendência, caso prevaleça a deseducação política, a descrença nos governantes e nas instituições e o atual sectarismo, é que a qualidade do Parlamento – municipal, estadual e federal – poderá ser pior que o atual. É urgente o resgate da política e da cultura cívica, com a mobilização de militantes sociais e formação de quadros nos partidos de esquerda e nos movimentos sociais para alterar essa correlação de forças.

() Jornalista, analista político e diretor de Documentação do Diap*

AGENDA LEGISLATIVA

As oportunidades e ameaças em 2016

Neuriberg Dias*

O Diap, como de costume, divulga anualmente um levantamento com os principais projetos de lei em tramitação no Congresso que representam oportunidades e ameaças na perspectiva dos trabalhadores. Em 2016, a lista ira exigir do movimento sindical uma postura muito mais contundente para barrar a investida conservadora, que, desta vez, possui propostas e atores institucionais convencidos da urgência e necessidade de promover uma flexibilização das relações de trabalho, uma reforma da Previdência, além de mudanças no papel do Estado, com a privatização de empresas públicas. Os trabalhadores estão em desvantagem nessa disputa.

Além de uma crise econômica e política sem perspectiva de desfecho a curto prazo, o Legislativo possui uma bancada empresarial numerosa contra uma sindical combativa, mas pequena. Por outro lado, o governo praticamente perdeu o controle de sua base, está batendo cabeça, e o seu núcleo duro tem priorizado o enfrentamento, na defesa da presidente no processo de impeachment e o processo de cassação da chapa de eleição no TSE, ambos alimentados pela Lava-Jato. Está vulnerável e tendo que negociar com os presidentes da Câmara e do Senado e com as forças conservadoras e de mercado.

Ainda do ponto de vista da desvantagem na disputa, a reforma ministerial também reforça essa tendência. A entrada do ministro Nelson Barbosa torna mais efetivas as mudanças iniciadas pelo antecessor Joaquim Levy. Além disso, os ministérios da Agricultura, Indústria e Comércio, Micro e Pequena Empresa, são ocupados por ex-dirigentes patronais que priorizaram os interesses de classe que representam.

É válido o esforço do governo de debater políticas públicas com traba-

lhadores e empresários no Fórum de Debates sobre Políticas de Trabalho, Emprego, Renda e Previdência Social e no Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES), o Conselho. Mas, a iniciativa tende a não produzir resultados significativos já que o setor patronal está com atenção maximizada nas atividades do Poder Legislativo, onde possui ampla maioria.

No Parlamento, o presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), iniciou em 2015 a investida contra os trabalhadores com a aprovação do PL 4330/2004, do deputado Sandro Mabel (PMDB-GO), para regulamentação da terceirização em bases precarizantes aos trabalhadores. Hoje, a proposta tramita no Senado Federal como PLC 30/2015, sob a relatoria do senador Paulo Paim (PT-RS), que poderá ser votada ainda neste primeiro semestre.

Na Câmara também tramitam várias propostas que ameaçam os trabalhadores como: o acordo extrajudicial de trabalho (PL 427/2015); o impedimento do empregado demitido de reclamar na Justiça do Trabalho (PL 948/2011 e PL 7549/2014); a prevalência do negociado sobre o legislado (PL 4193/2012); a livre estimulação das relações trabalhistas (PL 8294/2014); e o simples trabalhista (PL 450/2015), entre outras.

Já o presidente do Senado Federal, Renan Calheiros (PMDB-AL), percebendo a ausência de uma pauta para enfrentar a crise econômica, criou a Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional (CEDN), mais conhecida como Agenda Brasil, com uma pauta que atende ao setor empresarial e, portanto, está repleta de temas polêmicos e prejudiciais ao movimento sindical. Em 2015, o trabalho do colegiado foi tímido, mas para o ano de 2016 tende a produzir resultados.

Recentemente, os senadores aprovaram o PLS 131/2015, do senador José Serra (PSDB-SP), que acaba com a exclusividade da Petrobras na exploração do Pré-sal. A proposta segue para a Câmara. Outras proposições estão prontas para votação no plenário da Casa, como o PLS 555/2015, que privatiza as empresas estatais da União, dos Estados e Municípios; a PEC 43/2015, sobre autonomia do Banco Central; e o PLS 400/2015, que garante para a União o mínimo de 18% do petróleo excedente no regime de partilha.

O universo de iniciativas parlamentares também contempla oportunidade, porém sem muito chance de aprovação nesse ambiente político, como a redução da jornada de trabalho, o fim do fator previdenciário, a proteção contra a despedida arbitrária, a ampliação da licença-maternidade, a igualdade de gênero no trabalho, o fim do banco de horas, a contribuição adicional em função de rotatividade da mão de obra, dentre outras.

Para influenciar os atores políticos, as centrais sindicais têm papel fundamental nessa tarefa. Além de reforçar a mobilização de base e esclarecer aos trabalhadores e à sociedade os impactos negativos dessa agenda, é preciso intensificar a pressão sobre o Legislativo e o Executivo. Sem um esforço adicional nessa direção, os riscos de retrocessos são enormes. Uma nova marcha das centrais a Brasília será um bom começo!

A seguir, a relação das principais proposições em tramitação no Congresso Nacional de interesse dos trabalhadores em geral, dos servidores públicos e dirigentes sindicais, classificadas como oportunidades e ameaças.

(*) *Jornalista e assessor parlamentar do Diap*

Oportunidades e Ameaças

Setor privado

Oportunidades

- Política de valorização dos aposentados e salário mínimo (PL 4434/2008 e PL 7469/2014 - Câmara);
- Redução da jornada de trabalho (PEC 231/1995 - Câmara e PL 4653/1994 - Câmara; e PEC 89/2015 - Senado);
- Extinção do fator previdenciário (PL 3299/2008 - Câmara);
- Igualdade de gênero no trabalho (PL 6653/2009 - Câmara e PLS 136/2011 - Senado);
- Demissão imotivada (MSC 59/2008 - Câmara);
- Desaposentação (PL 2567/2011 - Câmara e PLS 91/2010 - Senado);
- Certidão Negativa de Utilização Ilegal do Trabalho da Criança e do Adolescente (PL 5829/2013 - Câmara);
- Fim do banco de horas (PL 4597/2012 - Câmara);
- Contribuição adicional para custeio do seguro desemprego em função de rotatividade da mão de obra (PLS 173/2015 - Senado; PL 3800/2015 e PL 1579/2015 - Câmara);
- Proteção contra a despedida arbitrária ou sem justa causa do trabalhador (PLP 33/1988 - Câmara);
- Permite a prorrogação de acordo e convenção coletiva enquanto não for celebrado novo instrumento normativo (PLS 181/2011 - Senado);
- Regulamenta a demissão coletiva (PL 6356/2005 - Câmara);
- Amplia a licença maternidade e paternidade (PEC 30/2007, PEC 515/2010 - Câmara e PLS 162/2013 - Senado);
- Obriga as empresas com pelo menos 30 empregados a manterem creches (PL 4550/1998 - Câmara dos Deputados);
- Estabelece que a prescrição incidente sobre o não-recolhimento dos valores destinados ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) de trinta anos (PEC 45/2014 - Senado);
- Propõe a retirada escalonada da incidência da desvinculação de receita da arrecadação das contribuições sociais destinadas ao financiamento da seguridade social (PEC 4/2015 - Câmara);
- Desonera o trabalhador de qualquer custo do Vale-Transporte (PLS 242/2013 - Senado); e
- Regulamenta a terceirização (PLS 554/2015 - Senado).

Ameaças

- Regulamentação da terceirização (PL 4302/1998 - Câmara, PLC 30/2015 - Câmara, PLS 87/2010 - Senado e PLS 300/2015 - Senado);
- Redução da idade para início da atividade laboral para 14 anos (PEC 18/2011 - Câmara);
- Acordo extrajudicial de trabalho (PL 427/2015 - Câmara);
- Impedir o empregado demitido de reclamar na Justiça do Trabalho (PL 948/2011 - Câmara e PL 7549/2014 - Câmara);
- Suspensão de contrato de trabalho (PL 1875/2015 - Câmara);
- Prevalência do negociado sobre o legislado (PL 4193/2012 - Câmara);
- Prevalência das Convenções Coletivas do Trabalho sobre as Instruções Normativas do MTE (PL 7341/2014 - Câmara);
- Livre estimulação das relações trabalhistas (PL 8294/2014 - Câmara);
- Trabalho intermitente (PL 3785/2012 - Câmara);
- Código de Trabalho (PL 1463/2011 - Câmara);
- Redução da jornada com redução de salários (PL 5019/2009 - Câmara);
- Ultratividade das convenções ou acordos coletivos (PL 6411/2013 - Câmara);
- Consórcio de empregadores urbanos (PL 6906/2013 - Câmara);
- Regulamentação da EC 81 do trabalho escravo - Regulamentação da Emenda Constitucional nº 81/2014 (PL 3842/2012 - Câmara, PL 5016/2005 - Câmara e PLS 432/2013 - Senado);
- Simples trabalhista (PL 450/2015 - Câmara);
- Extinção gradual da multa de 10% por demissão sem justa causa (PLP 51/2007 - Câmara);
- Susta a NR 12 sobre Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos (PDC 1408/2013 - Câmara e PDS 43/2015 - Senado);
- Execução trabalhista e aplicação do princípio da desconsideração da personalidade jurídica (PL 5140/2005 - Câmara);
- Deslocamento do empregado até o local de trabalho e para o seu retorno não integra a jornada de trabalho (PL 2409/2011 - Câmara);
- Susta Norma Regulamentadora nº 15, do Ministério do Trabalho e Emprego, que regula as atividades de trabalhadores sob céu aberto (PDC 1358/2013 - Câmara);
- Susta as Instruções Normativas 114/2014 e 18/2014, do Ministério do Trabalho, que disciplinam a fiscalização do trabalho temporário (PDC 1615/2014 - Câmara);
- Estabelece a jornada flexível de trabalho (PL 2820/2015 - Câmara e PL 726/2015 - Câmara); e
- Trabalho de curta duração (PL 3342/2015 - Câmara).

Servidor Público

Oportunidades

- Regulamentação da Convenção 151 da OIT - Negociação coletiva (PL 3831/2015 - Câmara);
- Extinção da contribuição de inativos (PEC 555/2006 - Câmara);
- Assédio moral no serviço público (PL 8178/2014 - Câmara);
- Aposentadoria em condições especiais que prejudiquem a saúde ou integridade física (PLP 472/2009 - Câmara);
- Aposentadoria especial para atividade de risco (PLP 330/2006 - Câmara);
- Garantia de aposentadoria por invalidez com proventos integrais (PEC 56/2014 - Senado);
- Corrige distorções da reforma da Previdência e ainda propõe a extensão da paridade (PEC 441/2005 - Câmara);
- Revoga decreto que permite a substituição de servidores grevistas (PDC 641/2012 - Câmara);
- Direito de greve dos servidores públicos (PLS 287/2013 - Senado); e
- Normas de equidade de gênero e raça, de igualdade de condições de trabalho, de oportunidade e de remuneração no serviço público (PL 238/2015 - Câmara).

Ameaças

- Dispensa por insuficiência de desempenho (PLP 248/1998 - Câmara);
- Limite de despesa com pessoal (PLP 1/2007 - Câmara);
- Fundações Estatais (PLP 92/2007 - Câmara);
- Estatuto Jurídico das Estatais (PLS 555/2015 - Senado);
- Regulamenta o direito de greve dos servidores (PLS 710/2011 - Senado; PLS 327/2014 - Senado; e PL 4497/2001 - Câmara); e
- Extingue o abono de permanência para o servidor público (PEC 139/2015 - Câmara).

Sindical

Oportunidades

- Estabilidade do dirigente sindical (PL 6706/2009 - Câmara); e
- Tipifica práticas anti-sindicais (PLS 36/2009 - Senado).

AGENDA BRASIL

Desmonte das estatais no âmbito do Senado

Antônio Augusto de Queiroz*

Aproveitando-se da crise fiscal, da necessidade de investimento e das denúncias envolvendo a Petrobras, parlamentares a serviço do mercado estão pressionando o presidente do Senado para colocar em votação, ainda no primeiro semestre, uma série de matérias que poderá resultar no desmonte das empresas estatais, na desnacionalização de parte de nossa economia, na eliminação da influência do governo na definição da política monetária e na flexibilização das relações de trabalho, entre outros retrocessos.

O fundamento utilizado para tanto, embora o interesse seja outro, é de aperfeiçoamento dos marcos legais, inclusive das relações de trabalho e da segurança jurídica dos contratos no setor de infraestrutura, considerado por esses parlamentares como essencial para a retomada dos investimentos e da confiança do mercado.

As proposições que integram a chamada Agenda Brasil aprofundam as mudanças neoliberais iniciadas sob o governo FHC e terão o condão de esvaziar o papel do Estado na indução do desenvolvimento nacional, no controle das empresas estatais, na proteção da moeda e na garantia de direito nas relações de trabalho.

Para que se tenha uma ideia, fazem parte da agenda prioritária dos neoliberais no Congresso os seguintes temas e projetos de lei: do estatuto de estatais (PLS 555/15); da mudança das regras no pré-sal (PLS 131/15); independência do Banco Central (PLS 102/07); e terceirização (PLC 30/15).

O projeto de lei que trata do estatuto das estatais, frente à omissão do governo na regulamentação do art. 173 da Constituição Federal, foi elaborado por uma Comissão Mista

do Congresso Nacional e tem como relator o senador do PSDB do Ceará Tasso Jereissati.

Em seu parecer, o senador tucano propõe, entre outras medidas:

a) a transformação da empresa pública obrigatoriamente em sociedade anônima, abrindo espaço para a privatização de empresas como a CEF, os Correios, o BNDEs etc.;

b) a fixação de restrições a que sejam criadas novas empresas ou que elas atuem como instrumentos de políticas públicas dos governos;

c) a obrigatoriedade de que todas as sociedades de economia mista coloquem pelo menos 25% de suas ações no mercado;

d) a proibição de emissão de ações preferenciais, ou seja, as estatais só poderão emitir ações ordinárias, com direito a voto;

e) a proibição de quem tenha exercido cargo de direção ou atuado em partido político ou sindicato nos três anos anteriores possa exercer cargo de diretor ou conselheiro das estatais; e

f) a proibição de que autoridades do governo possam participar dos conselhos, exceto se for servidor efetivo.

Já o projeto de lei relativo ao pré-sal, de autoria do senador José Serra (PSDB/SP), aprovado no Senado no dia 24/02, retira da Petrobras a garantia de operadora única do pré-sal e elimina a obrigatoriedade de sua participação com pelo menos 30% da exploração.

A mudança no marco regulatório da Petrobras, se aprovada, será um primeiro passo para eliminar o conteúdo local e pôr fim ao regime de partilha, que também é objeto de outro projeto (PLS 400/14), sob exame do Senado, cujo propósito é retirar da empresa o controle sobre a extração de petróleo.

Por sua vez, o projeto de lei prevendo a independência do Banco Central (BC), de autoria do ex-senador tucano Arthur Virgílio (AM), propõe a instituição de autonomia plena do Banco Central frente ao governo, retirando do presidente da República, eleito pelo voto popular, qualquer poder sobre a instituição. Assim, temas como política monetária, de juros e cambial ficariam “imunes” à influência dos governantes eleitos.

No governo FHC, o Conselho Monetário Nacional passou a ser integrado apenas pela equipe econômica, e foi dado ao Banco Central autonomia quanto à calibragem da taxa Selic para fazer cumprir a meta de inflação, mas o banco não gozava de autonomia para, por exemplo, definir a política cambial, tanto que o então presidente do BC, Gustavo Franco, que queria manter a paridade cambial, foi demitido do cargo.

Por fim, o projeto de lei sobre terceirização. Se aprovado no formato enviado pela Câmara, com precarização das relações de trabalho, inclusive nas atividades-fim da empresa, e com a possibilidade de pejotização, será o fim da contratação direta do trabalhador. A empresa poderá funcionar sem empregados, contratando apenas os serviços de uma terceirizada.

Para se contrapor a essa ameaça, caberá ao movimento social e aos partidos de esquerda, em especial o PT, pressionar o Congresso e cobrar empenho do governo no sentido de evitar que esses retrocessos se concretizem e comprometam o legado do partido na defesa das estatais e na proteção do interesse nacional.

(*) *Jornalista, analista político e diretor de Documentação do Diap*
Texto publicado originalmente na edição de fevereiro da revista eletrônica “Teoria e Debate”

LÍDERES PARTIDÁRIOS

Picciani é reconduzido líder do PMDB Cunha perde espaço no partido

A eleição em torno das lideranças partidárias, neste início de sessão legislativa na Câmara, que mais forças mobilizou foi a do PMDB. No dia 17 de fevereiro, Leonardo Picciani (RJ) foi reeleito por 37 votos, contra 30 do deputado Hugo Motta (PB), candidato apoiado pelo presidente da Casa, Eduardo Cunha (PMDB-RJ).

A vitória do deputado fluminense foi a vitória do governo, que atuou

para elegê-lo. A derrota de Hugo Motta representou a derrota de Cunha, que se enfraquece dia após dia.

O pano de fundo dessa disputa é a composição da comissão especial que vai examinar o pedido de impeachment da presidente Dilma. O colegiado terá 65 membros e o partido poderá indicar oito.

SENADO FEDERAL

No Senado Federal os líderes

permanecem os mesmos. A exceção foi a substituição do líder do governo na Casa, senador Delcídio do Amaral (PT-MS), destituído do cargo após sua prisão na Operação Lava Jato. O novo líder é o senador Humberto Costa (PE), que também vai acumular o cargo de líder do PT no Senado.

Conheça os demais líderes que atuarão nesta terceira sessão legislativa na Câmara.

Governo - José Guimarães (PT-CE)

3º mandato. Advogado, é natural de Quixeramobim (CE). Foi deputado estadual por três mandatos e presidente do Instituto de Previdência do município de Fortaleza.

Minoria - Miguel Haddad (PSDB-SP)

1º mandato. Empresário, é natural de Jundiá (SP). Foi vereador por dois mandatos, prefeito de Jundiá por três mandatos e deputado estadual.

PMDB - Leonardo Picciani (RJ)

4º mandato. Empresário rural. É formado em Direito. Atuou como assistente da presidência no Tribunal de Contas do Rio (1998-2002). Ocupou o cargo de secretário estadual de Habitação do Rio (2009-2011) na gestão de Sérgio Cabral (PMDB).

PT - Afonso Florence (BA)

2º mandato. Professor de História. Natural de Salvador. Foi ministro do Desenvolvimento Agrário e secretário estadual de Desenvolvimento Urbano em Salvador.

PSDB - Antonio Imbassahy (BA)

2º mandato. Engenheiro eletricitista. Nasceu em Salvador. Foi deputado estadual, governador da Bahia e prefeito interino de Salvador. Presidente da Assembleia Legislativa do estado; presidente da Eletrobrás de Salvador e Conselheiro da Embasa. Preside o Diretório Estadual do PSDB em Salvador. É adversário político do ministro da Casa Civil, Jaques Wagner.

PP - Aguinaldo Ribeiro (PB)

2º mandato. Administrador de empresas. Já foi deputado estadual durante dois mandatos e secretário estadual três vezes na Paraíba. Lidera a quinta maior bancada partidária da Casa, com 41 deputados.

PSB - Fernando Coelho Filho (PE)

3º mandato. Administrador de empresas. Nasceu em Recife (PE). Na Câmara, foi vice-líder do Bloco PSB, PTB, PCdoB. Sua principal base eleitoral é o município de Petrolina, onde sua família tem tradição e lidera a política.

PR - João Carlos Bacelar (BA)

3º mandato. Engenheiro civil. Empresário no setor da construção civil, agronegócio e distribuição de combustíveis e lubrificantes. Na Câmara, foi vice-líder do PR; e vice-líder do Bloco PR/PRB/PTdoB/PRTB/PRP/PHS/PTC/PSL.

PSD - Rogério Rosso (DF)

2º mandato. Advogado. Natural do Rio. Foi governador do Distrito Federal. Assumiu o primeiro mandato como suplente em 2007-2011, pelo PMDB.

DEM - Pauderney Avelino (AM)

6º mandato. Formado em engenharia civil, é empresário do ramo imobiliário. Foi vice-presidente do Sindicato da Construção Civil do Amazonas (1989-1990) e diretor da Federação das Indústrias e Centro da Indústria (1989-1990). Ocupou o cargo de secretário municipal de educação de Manaus, de janeiro a dezembro de 2013.

PTB - Jovair Arantes (GO)

6º mandato. Formado em odontologia. Natural de Buriti Alegre (GO). Foi vereador de Goiânia (GO), deputado Constituinte estadual, vice-prefeito de Goiânia. Já foi secretário de estado da Saúde entre 1983-1989. 1º vice-líder do bloco PMDB, PP, PTB, PSC, PHS e PEN. É o atual coordenador da bancada goiana na Casa.

PRB - Márcio Marinho (BA)

3º mandato. Radialista. Nasceu em Cabo Frio (RJ). Foi deputado estadual.

PMB - Carlos Henrique Gaguim (TO)

1º mandato. Empresário, administrador. Foi vereador, deputado estadual, governador de Tocantins, Conselheiro Regional de Administração de Tocantins, membro do Conselho Fiscal da União dos Legislativos Estaduais (Unale) em Palmas. Migrou do PMDB para o PMB em 2015.

PDT - Deputado Weverton Rocha (MA)

2º mandato. Formado em administração pública. Natural de Imperatriz (MA). Foi secretário Extraordinário da Juventude do governo do estado do Maranhão (2007-2008), secretário de estado de Esporte e Juventude do Maranhão (2008-2009) e assessor especial do Ministério do Trabalho e Emprego (2009-2011).

SD - Deputado Genecias Noronha (CE)

2º mandato. Empresário. Natural de Parambu (CE). Foi prefeito e vice-prefeito de Parambu (CE). É primo do deputado estadual Joaquim Noronha (PP-CE), marido da prefeita de Parambu, Aderlânia Noronha (SD-CE), e primo de Luís Noronha Junior, presidente do SD no Ceará.

PSC - André Moura (SE)

2º mandato. Gestor Público. Nasceu em Salvador (BA). Foi vice-presidente (1997) e presidente (1998-2005) da Associação dos Municípios da Barra do Cotinguiba, em Aracaju. É filho de Lila Moura, ex-deputada estadual, e Reinaldo Moura, ex-vereador, ex-deputado federal e conselheiro aposentado do TCE-SE. É casado com a ex-prefeita de Japarutuba (SE), Lara Moura (PR-SE).

PCdoB – Daniel Almeida (BA)

4º mandato. Ensino superior incompleto, é técnico em instrumentação industrial. Natural de Mairi (BA). Foi vereador em Salvador (BA). Nunca ocupou cargos no Poder Executivo.

PPS - Rubens Bueno (PR)

4º mandato. Professor. Nasceu em Sertãoópolis (PR). Foi prefeito de Campo Mourão (PR) e deputado estadual por dois mandatos.

Pros - Givaldo Carimbão (AL)

5º mandato. Comerciante. Nasceu em Iatabi (SE). Foi vereador de Maceió e secretário municipal de Meio Ambiente. Na Câmara, foi vice-líder do bloco PSB, PCdoB; vice-líder e 1º vice-líder do PSB; vice-líder, Bloco PSB, PTB, PCdoB; líder do PSB; e 1º vice-líder do Bloco PP, Pros.

PV – Sarney Filho (MA)

9º mandato. Advogado. Natural de São Luís (MA). Foi secretário para Assuntos Políticos no governo do Maranhão, ministro do Meio Ambiente e deputado estadual.

PSol - Ivan Valente (SP)

6º mandato. Nasceu em São Paulo. Professor e engenheiro mecânico. Foi deputado estadual. Rompeu com o PT na crise do chamado “Mensalão”. Na Câmara, foi vice-líder do PT.

Rede - Alessandro Molon (RJ)

2º mandato. Natural de Belo Horizonte (MG). Advogado e professor universitário. Foi professor da rede pública, deputado estadual. Foi vice-líder do PT na Câmara dos Deputados. Migrou para o Rede em 2015.

PHS - Marcelo Aro (MG)

1º mandato. Natural de Belo Horizonte (MG). Formado em Comunicação Social. Foi vereador de Belo Horizonte.

PTdoB - Luis Tibé (MG)

2º mandato. Nasceu em Belo Horizonte (MG). Empresário. Fundou a ONG Valorizar. Exerceu mandato de vereador pelo PTdoB em Belo Horizonte (2009-2013).

PEN - Júnior Marreca (MA)

1º mandato. Natural de Salgueiro (PE). Bacharel em Direito. Foi prefeito de Itapecuru Mirim (MA) e secretário-adjunto de Articulação Política do governo do estado.

PSL – Macedo (CE)

1º mandato. Nasceu em Fortaleza (CE). Empresário. Especialista em transposição de água e transferência de bacias.

PMN – Antônio Jácome (RN)

1º mandato. Nasceu em Natal (RN). Médico, bacharel em direito, teólogo, especializado em Teologia e Direito Público. Foi vereador, deputado estadual, vice-governador e, entre outros cargos, foi secretário municipal de Promoção Social da Prefeitura Municipal de Natal.

PTC - Uldurico Júnior (BA)

1º mandato. Nasceu em Brasília. Agricultor e estudante de Agronomia e Zootecnia. É filho do ex-deputado Uldurico Pinto.

CONGRESSO NACIONAL

Câmara conclui votação de projeto antiterrorismo

*Movimentos sociais e sindical estão fora da tipificação.
Matéria será enviada à sanção da Presidente Dilma Rousseff*

A Câmara dos Deputados concluiu no dia 24/02 a aprovação do Projeto de Lei (PL) 2.016/15, que regulamenta o disposto no inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal, disciplinando o terrorismo, tratando de disposições investigatórias e processuais e reformulando o conceito de organização terrorista. Movimentos sociais e sindical estão fora da tipificação.

A matéria, que será enviada à sanção da presidente Dilma Rousseff, tipifica o crime de terrorismo prevenido pena de reclusão de 12 a 30 anos em regime fechado, sem prejuízo das penas relativas a outras infrações decorrentes desse crime.

MATÉRIA APROVADA

A decisão do plenário da Câmara dos Deputados foi rejeitar o substitutivo do Senado ao projeto. Com isso, foi mantido o texto aprovado pela Câmara em agosto de 2015.

Trata-se de um substitutivo do relator, deputado Arthur Oliveira Maia (SD-BA), que tipifica o terrorismo como a prática, por um ou mais indivíduos, de atos por razões de xenofobia, discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia ou religião, com a finalidade de provocar terror social ou generalizado, expondo a perigo pessoa, patrimônio, a paz pública ou a incolumidade pública.

CRÍTICAS

Ao apresentar seu parecer em plenário, Maia criticou o texto do Senado, principalmente quanto à exclusão do artigo que evitava o enquadramento como ato terrorista de violência praticada no âmbito de movimentos sociais. “Quem apontou esse problema foram os especialistas da Organização das Nações Unidas (ONU)”, afirmou, ao ler o trecho do parecer da ONU contra a exclusão do artigo.

O relator recomendou a manutenção integral do texto da Câmara, por deixar mais clara a divisão das tipificações penais relativas ao terrorismo, seus atos preparatórios e financiamento.

TIPIFICAÇÃO

São tipificados como atos de terrorismo o uso ou a ameaça de usar, transportar, guardar ou portar explosivos. Isso se aplica também para gases tóxicos, venenos, conteúdos biológicos, químicos, nucleares ou outros meios capazes de causar danos ou promover destruição em massa.

Terrorismo é, entre outros, a prática, por um ou mais indivíduos, de atos por razões de xenofobia, discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia ou religião, com a finalidade de provocar terror social ou generalizado

Também estarão sujeitos a pena de 12 a 30 anos os seguintes atos, se qualificados pela Justiça como terroristas:

- incendiar, depredar, saquear, destruir ou explodir meios de transporte ou qualquer bem público ou privado;
- interferir, sabotar ou danificar sistemas de informática ou bancos de dados;
- sabotar o funcionamento ou apoderar-se, com violência, de meio

de comunicação ou de transporte; de portos; aeroportos; estações ferroviárias ou rodoviárias; hospitais; casas de saúde; escolas; estádios esportivos; instalações de geração ou transmissão de energia; instalações militares e instalações de exploração, refino e processamento de petróleo e gás; e instituições bancárias e sua rede de atendimento; e

- atentar contra a vida ou a integridade física de pessoa.

A proposta altera ainda a Lei das Organizações Criminosas (12.850/2013) para permitir a aplicação imediata de instrumentos de investigação previstos nela, como a colaboração premiada, o agente infiltrado, a ação controlada e o acesso a registros, dados cadastrais, documentos e informações.

Também poderá ser aplicada a Lei 8.072/1990, sobre crimes hediondos, que já classifica o terrorismo nessa categoria.

MOVIMENTOS SOCIAIS E SINDICAL

O projeto explicita no § 2º do artigo 2º que não é crime de terrorismo a conduta individual ou coletiva de pessoas em manifestações políticas, movimentos sociais, sindicais, religiosos, de classe ou de categoria profissional, direcionados por propósitos sociais ou reivindicatórios, visando a contestar, criticar, protestar ou apoiar, com o objetivo de defender direitos, garantias e liberdades constitucionais.

No entanto, os deputados resgataram a possibilidade de que atos violentos continuarão sujeitos aos crimes tipificados no Código Penal (Decreto-Lei 2.848/1940), em especial no que está previsto nos artigos 4 e 5 do projeto aprovado na Câmara e encaminhado à sanção presidencial.

CONJUNTURA

Eduardo Cunha x processo de impeachment

*Antônio Augusto de Queiroz**

Na perspectiva do processo de impeachment, por mais estranho e contraditório que isso possa parecer, a continuidade de Eduardo Cunha na Presidência da Câmara pode ser mais interessante para o governo, desde que deixe os temas da agenda legislativa fluírem, do que eleger um novo presidente da Casa, que poderá dar legitimidade ao pedido de afastamento da presidente.

Fragilizado e com fama de algoz e vilão, Eduardo Cunha, nesta retomada dos trabalhos legislativos, concentrará seus esforços na própria defesa, como bem pontuou a jornalista Helena Chagas em seu artigo “As aparências enganam”, publicado no portal Fato Online.

Para ter sucesso na sua defesa ou reduzir as penas que lhe serão aplicadas, Cunha terá que superar uma série de obstáculos: 1) assegurar maioria na composição da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), onde precisa de votos para aprovar eventual recurso contra a decisão do Conselho de Ética de abrir o processo de cassação de seu mandato por quebra de decoro Parlamentar; 2) atuar para que o Conselho de Ética lhe aplique uma pena mais branda – de advertência ou suspensão temporária do mandato – em lugar da cassação; 3) continuar sua defesa no Supremo Tribunal Federal (STF), tanto em relação à denúncia por lavagem de dinheiro e evasão de divisas, quanto em relação ao pedido do Procurador-Geral da República (PGR) de afastamento da presidência e do mandato.

De fato, sob Cunha, a condução do processo de impeachment fica maculada e perde legitimidade porque será fácil provar que se trata de um acerto de contas ou de um ato de vingança, dada a sequência de manobras por ele patrocinadas entre o protocolo do pedido e o despacho do mesmo.

A continuidade ou não de Eduardo Cunha depende mais do STF e do Congresso – a dúvida é quem agirá primeiro – do que da vontade governamental

Para ilustrar o que se afirma, basta listar as ações do presidente da Câmara no período que antecedeu a abertura do processo: 1) despachou duas dezenas de outros pedidos de impeachment e reservou esse para utilizar como elemento de chantagem; 2) deu o despacho no momento em que estava em votação no Congresso a meta fiscal, que esvaziaria a fundamentação técnica do pedido (sessão, aliás, que fez de tudo para que não desse quórum); 3) despachou logo depois de saber que os três deputados do PT votariam contra ele no Conselho de Ética; e 4) antecipou-se a um eventual pedido de afastamento ou até mesmo de prisão pelo Ministério Público, para constranger o procurador, a quem acusa de estar a serviço do governo.

Além disso, o processo voltou praticamente à estaca zero com a decisão do STF, que determinou: 1) a composição de nova comissão para apreciar o processo de impeachment; 2) o fim das candidaturas avulsas, cabendo aos líderes promover a indicação; 3) a votação aberta para eleição da comissão; e 4) que o Senado precisa decidir, em votação por maioria simples, se aceita ou não o processo proposto pela Câmara.

Entretanto, a continuidade ou não de Eduardo Cunha depende mais do STF e do Congresso – a dúvida é quem agirá primeiro – do que da vontade governamental. O STF pode decidir pelo afastamento, tanto da presidência da Câmara quanto do mandato, forçando nova eleição para presidente da Câmara, ou solicitar à Câmara que submeta ao plenário a conveniência do afastamento. Se for depender do processo de cassação iniciado no Conselho de Ética, com os recursos e manobras possíveis, Cunha conseguirá transferir a decisão para o segundo semestre, que coincidirá com as Olimpíadas e as eleições municipais.

A tendência em relação ao processo de impeachment, no cenário atual, é de arquivamento ainda na Câmara dos Deputados. Isto, entretanto, não significa que a situação do governo esteja boa. Com a crise econômica e a agenda legislativa, formada basicamente por propostas de emenda à Constituição – PECs (DRU, CPMF, Previdência, ICMS), a vida do governo não será fácil, com ou sem Eduardo Cunha na Presidência da Casa.

() Jornalista, analista político e diretor de Documentação do Diap*